



Processo Seletivo Simplificado 02/2026

Edital Nº 02/2026

Anexo I – Atribuições dos Cargos

Cozinheiro

(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Ensino Fundamental Incompleto

Especificações do cargo: Zelar pela limpeza e organização da cozinha. Preparar os alimentos, observando os métodos de cocção, padrões de qualidade e o cardápio do dia fornecido pela nutricionista. Organizar e supervisionar os serviços. Receber os alimentos e demais materiais destinados ao preparo das refeições. Controlar o estoque de produtos, as condições adequadas de armazenamento e observância quanto à data de validade dos mesmos. Distribuir as refeições, no horário indicado. Apresentar-se com o uniforme fornecido pela direção do setor competente. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade. Preencher formulários de controle de estoque de gêneros alimentícios em conjunto com a chefia imediata. Atuar em conformidade ao Manual de boas práticas e higiene entre outras atividades correlatas ao cargo.

Agente de Apoio Escolar (Lei 1868 de 24/03/2025)

(Lei 1.826/2024)

Escolaridade para o cargo: Ensino Médio Completo

Especificações do cargo: Executar, sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação e executando outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação do professor ou monitor; Zelar pelo bem-estar físico e emocional dos alunos durante as atividades escolares, recreativas e momentos de lazer, de acordo com as necessidades apresentadas pelo aluno; Zelar pela saúde, segurança e recreação das crianças em sala de aula e durante os intervalos escolares; Realizar procedimentos básicos de cuidados pessoais para atender os alunos da Educação Especial; Relatar à equipe gestora quaisquer ocorrências relevantes relacionadas ao bem-estar das crianças; Participar de capacitações e orientações promovidas pela Secretaria de Educação.



Monitor de creche (Lei 1826/2024)

(Lei 1.626/2024)

Escolaridade para o cargo: Superior Completo na área do magistério ou Licenciatura em Pedagogia.

Especificações do cargo: Atribuições: Realizar a tarefa de monitorar, cuidar e educar as crianças, buscando o desenvolvimento e atendendo questões específicas relativas aos cuidados e aprendizagem infantil. Receber afetivamente as crianças na Unidade de Ensino, dentro do ambiente acolhedor. Promover a adaptação das crianças que ingressam na Unidade de Ensino. Realizar suas tarefas com responsabilidade, respeito e afetividade. Conhecer as características individuais das faixas etárias assistidas, para uma atuação eficaz e de qualidade. Realizar atividades lúdicas e dirigidas, que proporcionem o desenvolvimento integral da criança, visando potencializar aspectos corporais, afetivos, emocionais, estéticos, éticos e igualitários na perspectiva de contribuir para a formação de crianças com hábitos saudáveis. Cuidar e estimular as crianças, recepcioná-las na entrada e saída; Organizar o material didático e de recreação; Orientar na formação de hábitos de higiene, boas maneiras, na adaptação e bem estar; Controlar frequências; Viabilizar o desenvolvimento do processo de identidade e autonomia das crianças, promovendo a formação pessoal e valorizando o convívio social equânime. Participar do planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades da unidade Escolar. Garantir a segurança das crianças. Comunicar a equipe gestora sobre os fatos diários relevantes e, junto com a equipe gestora, prestar informações aos pais ou responsáveis. Orientar as crianças quanto a higiene pessoal. Servir as refeições, auxiliar e acompanhar a alimentação e hidratação, buscando a limpeza e higienização e organização do local após seu uso. Promover e zelar pelo horário de repouso, organizando os espaços e materiais adequados. Manter informada a equipe gestora em caso de acidentes ou outras ocorrências. Manter a ordem, a tranquilidade e a harmonia entre as crianças sob sua responsabilidade, promovendo e adotando hábitos interativos em busca de um ambiente saudável. Zelar pelos objetos pertencentes a Unidade de Ensino e das crianças. Zelar pela integridade das crianças durante as atividades livres nas áreas de uso coletivo; Acompanhar as crianças nas atividades educacionais. Colaborar com o planejamento diário das atividades docentes. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade. Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem atribuídas ou delegadas pelos superiores hierárquicos, durante as atividades laborais.



Professor PEB I – Educação Infantil

(Lei 1.635/2019)

Escolaridade para o cargo: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal superior

Especificações do cargo: Planeja e executa trabalhos complementares de caráter cívico, cultural e recreativo, organizando jogos, entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nas crianças a capacidade de iniciativa, cooperação e relacionamento social. Ministra aulas, aplicando exercícios de coordenação motora, para que as crianças desenvolvam as funções específicas necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita. Elabora boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso. Desenvolve nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais e outros, para contribuir com a sua formação.

Acompanhar as tentativas das crianças, incentivar a aprendizagem, oferecer elementos para que as crianças avancem em suas hipóteses sobre o mundo, estimulá-las em seus projetos, ações e descobertas, ajudá-las nas suas dificuldades, desafiá-las e despertar sua atenção, curiosidade e participação. Planejar, executar e avaliar o trabalho desenvolvido diretamente com a criança, sob a orientação do Coordenador Pedagógico. Participar da hora-atividade organizada na Unidade Educacional, espaço privilegiado para reflexão, troca de experiências e avaliação das práticas educativas. Manter os gestores informados de todo o trabalho em desenvolvimento no grupo de crianças sob sua responsabilidade. Receber e acompanhar a criança diariamente na sua entrada e saída da unidade, registrar a frequência diária das crianças e encaminhar à pessoa responsável. Manter contato diário com pais e/ou responsáveis para a troca de informações sobre a criança. Participar das reuniões e entrevistas com os pais. Participar dos diversos espaços formativos. Desenvolver atividades que estimulem a criança na aquisição de hábitos de higiene e saúde. E outras atribuições inerentes ao cargo.

Professor PEB I – Ensino Fundamental

(Lei 1.635/2019)

Escolaridade para o cargo: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal superior

Especificações do cargo: Exercer a docência na educação básica, em unidade escolar localizada na zona urbana, existente ou que venha a ser criada, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem na educação de jovens e adultos, pelo ensino do uso de biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
PROCESSO SELETIVO 02/2026



docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a alfabetização de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.

Professor Alfabetização de Jovens e Adultos

(Lei 1.635/2019)

Escolaridade para o cargo: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal superior

Especificações do cargo: Ministrar e preparar aulas, efetuar registros burocráticos e pedagógicos. Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuar em reuniões administrativas. Seguir o Projeto Político – Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Roseira, respeitada as peculiaridades da comunidade escolar, integrando-se à ação pedagógica e como co-participe na elaboração e execução do mesmo. Elaborar programa e planos de trabalho coletivamente em sua hora atividade no local de trabalho. Realizar atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos conforme os instrumentos de avaliação especificados no Projeto Político – Pedagógico. Participar ativamente das reuniões com a comunidade escolar, reuniões de planejamento pedagógico e cursos de capacitação. Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados. Auxiliar nas atividades necessárias ao funcionamento da Educação de Jovens e Adultos. Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas, entre outras atividades previstas no exercício da profissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
PROCESSO SELETIVO 02/2026



Professor PEB II - Professor de Educação Física

(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Superior completo de Licenciatura com habilitação na área e registro ativo no Conselho de Classe.

Especificações do cargo: Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da escola como objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, o papel da Educação Física no espaço escolar, especialmente, nesta etapa de ensino, e o verdadeiro sentido da corporalidade na formação humana. Participar das reuniões sistemáticas de estudos na escola, inclusive, nas horas-atividade. Acompanhar e avaliar com os professores o desenvolvimento integral dos alunos, a partir de uma avaliação diagnóstica, cumulativa e processual. Realizar registros sistemáticos dessas avaliações por meio de parecer descritivo, evitando estigmatizar os alunos. Planejar suas ações com os professores considerando as experiências culturais que a criança traz para então ampliar seus conhecimentos, a partir de atividades lúdicas que estimulem a imaginação, a expressão e a criação em diferentes espaços e a socialização. Zelar pela aprendizagem do aluno na área de educação física. Estabelecer os mecanismos de avaliação. Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Organizar registros de observação dos alunos. Participar de atividades extraclasse. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

Professor PEB II - Professor de Matemática

(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Ensino Superior Completo com habilitação na área.

Especificações do cargo: Exercer a docência na sua área, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem na educação de jovens e adultos, pelo ensino do uso de biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político pedagógico e do plano e desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviços ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover o direito à educação de todos os estudantes. Realizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
PROCESSO SELETIVO 02/2026



avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. E desempenhar outras funções inerentes ao cargo.

Professor PEB II - Professor de Língua Portuguesa
(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Ensino Superior Completo com habilitação na área.

Especificações do cargo: Exercer a docência na sua área, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem na educação de jovens e adultos, pelo ensino do uso de biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político pedagógico e do plano e desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviços ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover o direito à educação de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
PROCESSO SELETIVO 02/2026



provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. E desempenhar outras funções inerentes ao cargo.

Professor PEB II - Professor de Ciências

(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Ensino Superior Completo com habilitação na área.

Especificações do cargo: Exercer a docência na sua área, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem na educação de jovens e adultos, pelo ensino do uso de biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político pedagógico e do plano e desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviços ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover o direito à educação de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. E desempenhar outras funções inerentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
PROCESSO SELETIVO 02/2026



Professor PEB II - Professor de Geografia

(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Ensino Superior Completo com habilitação na área.

Especificações do cargo: Exercer a docência na sua área, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem na educação de jovens e adultos, pelo ensino do uso de biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político pedagógico e do plano e desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviços ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover o direito à educação de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. E desempenhar outras funções inerentes ao cargo.

Professor PEB II - Professor de História

(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Ensino Superior Completo com habilitação na área.

Especificações do cargo: Exercer a docência na sua área, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem na educação de jovens e adultos, pelo ensino do uso de biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
PROCESSO SELETIVO 02/2026



que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político pedagógico e do plano e desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviços ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover o direito à educação de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. E desempenhar outras funções inerentes ao cargo.

Professor PEB II - Professor de Inglês
(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Ensino Superior Completo com habilitação na área.

Especificações do cargo: Exercer a docência na sua área, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem na educação de jovens e adultos, pelo ensino do uso de biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político pedagógico e do plano e desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviços ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
PROCESSO SELETIVO 02/2026



aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover o direito à educação de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. E desempenhar outras funções inerentes ao cargo.

Professor PEB II - Professor de Educação Artística
(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Ensino Superior Completo com habilitação na área.

Especificações do cargo: Exercer a docência na sua área, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem na educação de jovens e adultos, pelo ensino do uso de biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político pedagógico e do plano e desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviços ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover o direito à educação de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
PROCESSO SELETIVO 02/2026



atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. E desempenhar outras funções inerentes ao cargo.